

## PORTARIA REITORIA UESC Nº 415

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC,  
no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 95/2019, que abriu inscrições para o Programa de Iniciação Científica Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPQ, Modalidade Programa de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-EM, na forma que indica:

#### 3. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	11/07/2019
Inscrição	11/07/2019 a 24/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2019
Pedido de reconsideração	05/08/2019
Divulgação do resultado final	06/08/2019
Indicação do bolsista e entrega da documentação	07 a 13/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

**EDITAL UESC nº 95/2019  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

---

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq  
Universidade Estadual de Santa Cruz – 2019-2020  
Modalidade: PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PIBIC-EM**

---

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, torna pública a abertura de inscrições para o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR– CNPq 2019-2020**.

### 1. Objetivos

O Programa de Iniciação Científica Junior tem por objetivo estimular a iniciação científica de alunos que, em 2019-2020 estarão cursando o ensino médio, ou o curso profissionalizante em escolas da rede pública do Estado da Bahia, mediante a realização de estágios junto a projetos ofertados por instituições públicas ou particulares, sediadas e com CNPJ no Estado da Bahia.

2. O PIBIC-EM contemplará alunos matriculados no **Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira**, de acordo com o termo de aceitação de apoio financeiro processo nº 800798/2016-3 (PIBIC-EM 2018-2020). Os alunos serão dos cursos em Comércio, Informática e Manutenção e Suporte em Informática e Biocombustíveis.

### 3. Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	11/07/2019
Inscrição	11/07/2019 a 22/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	31/07/2019
Pedido de reconsideração	01/08/2019
Divulgação do resultado final	02/08/2019
Indicação do bolsista e entrega da documentação	05 a 09/08/2019

### 4. Bolsas e sua Natureza

4.1. A cota institucional e o valor das bolsas são apresentados na tabela abaixo:

<b>Agência de Fomento</b>	<b>Vigência</b>	<b>Cota Institucional</b>	<b>Valor (R\$)</b>
PIBIC-EM/CNPq	01/08/2019 a 31/07/2020	5	100,00

4.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ultrapassar a data da finalização do ensino médio ou curso profissionalizante, quando se tratar de bolsista formando.

4.3. O bolsista também terá direito ao vale transporte no eixo Ilhéus-Itabuna que será calculado com base nos dias trabalhados.

### 5. Requisitos do orientador



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- a) ter vínculo empregatício com instituição de ensino superior e/ou pesquisa;
- b) possuir no mínimo o título de mestre e experiência em atividades de pesquisa científica ou em desenvolvimento tecnológico;
- c) fazer parte de um Grupo de Pesquisa do CNPq
- d) ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições, etc.;
- e) adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- f) orientar no máximo 2 (dois) bolsistas de iniciação científica ensino médio nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração do plano de atividades e relatórios;
- g) acompanhar a exposição dos bolsistas nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de trabalho de iniciação científica júnior;
- h) incluir o nome do bolsista de iniciação científica ensino médio nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- i) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq como financiador do bolsista de PIBIC-EM, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- j) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

## 5. Requisitos do bolsista

- a) estar regularmente matriculado no **Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira**, de acordo com o termo de aceitação de apoio financeiro processo nº 800798/2016-3;
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- d) apresentar autorização dos pais ou responsáveis (no caso de candidato menor de 18 anos) para participar do Programa de PIBIC-EM/CNPq.
- e) apresentar histórico escolar
- f) o candidato à bolsa do PIBIC-EM deverá ter mais de um ano para a conclusão do ensino médio e/ou curso técnico.

## 6. A instituição/local de realização da atividade

- a) preferencialmente ser beneficiária dos programas PIBIC e/ou PIBITI.
- b) dispor de infraestrutura adequada à realização das atividades de pesquisa do bolsista;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- c) disponibilizar, quando necessário, transporte aos bolsistas para participação nas atividades previstas que é fornecido apenas para o trecho Ilhéus-Itabuna e é calculado com base nos dias trabalhados.

## 7. Documentação necessária para inscrição

O orientador, no ato da inscrição, não precisará ter um aluno para indicar. O CEEP-EMEV fará uma pré-seleção baseada nos planos de trabalho e os alunos selecionados entrarão em contato com os possíveis orientadores após o resultado final.

O cadastro do orientador e as propostas deverão ser preenchidos pelo orientador nos endereços fornecidos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição (Obrigatório) – Preenchimento online:  
<https://forms.gle/Jr2YYFjuN5su84Hg8>
- b) Plano de trabalho do aluno (Obrigatório) - Preenchimento online:  
<https://forms.gle/TFsZHdD6omtmxauA7>
- c) Currículo *Lattes* personalizado a partir de 2015 em formato PDF (Obrigatório) – a ser anexado na Ficha de Inscrição (item a)
- d) Comprovante de Grupo de Pesquisa no CNPq (Obrigatório) - a ser anexado na Ficha de Inscrição (item a)
- e) Comprovação de trabalho aceito para publicação (no prelo) para fins de pontuação no barema do orientador em formato PDF (Se for o caso) - a ser anexada na Ficha de Inscrição

O pesquisador poderá enviar até **dois (2)** planos de trabalho

**Cada plano de trabalho deverá ser vinculado a um aluno após a divulgação do Resultado Final.**

## 8. Indicação do aluno e Implementação da bolsa

Para a implementação da bolsa, o aluno deverá comparecer a PROPP com a seguinte documentação:

- a) histórico escolar do último ano;
- f) comprovante de frequência do ano letivo corrente;
- g) cópia do CPF;
- h) número de agência e conta-corrente do estudante no Banco do Brasil;
- i) currículo do estudante cadastrado na Plataforma Lattes
- j) comprovante de residência
- k) autorização dos pais ou responsável legal para execução do projeto (em caso de candidato menor de 18 anos) (**ANEXO ICJ** – acessar “Formulários” no link: [https://propp.uesc.br/propp/arquivos/ANEXO\\_I\\_ICJ.pdf](https://propp.uesc.br/propp/arquivos/ANEXO_I_ICJ.pdf))



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Toda a documentação deverá ser entregue na **PROPP até as 16h** na data estipulada no cronograma (Item 3.0 deste edital) e se a documentação estiver completa o aluno será inserido no sistema do CNPq e deverá dar o aceite no termo de concessão no site do CNPq.

A não entrega da documentação completa no período estabelecido ocasionará em desclassificação do aluno, sendo convocado o banco de reserva.

Após o aceite será elaborado um contrato que deverá ser assinado pela entidade parceira (Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Álvaro Melo Vieira), pelo estudante indicado, pelo orientador, por pelo menos um de seus genitores ou pelo responsável legal (em caso de estudantes menores de 18 anos) e pelo representante legal da instituição de realização das atividades (UESC). A data de assinatura do contrato será informada pela PROPP.

## **9. Seleção e Classificação geral dos candidatos:**

9.1 Os principais requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Plano de Trabalho do Aluno (50%)
- b) Competência e produtividade do orientador na área do projeto. Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 4 (três) anos, **a partir de 2015** na área de conhecimento, divulgada nos principais veículos de comunicação da área (Barema disponível no ANEXO 1 do Edital (50%)
- c) Entre a possibilidade de deixar um orientador com dois bolsistas ou atribuir uma primeira bolsa a outro orientador, esta última opção terá prioridade.

**9.2 A documentação dos candidatos será submetida à análise e julgamento final pelo Comitê Local de Iniciação Científica da UESC.**

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades dos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do processo de seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

## **10. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação do PIBIC-EM/CNPq**

Os alunos bolsistas deverão obrigatoriamente:

- a) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Seminário de Iniciação Científica da UESC 2020
- b) Entregar relatório parcial e final que serão avaliados por pesquisadores da própria instituição com produção científica na área

---

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

11. Não é permitida a existência de co-orientador para bolsista de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna*

Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

12. É obrigatório, nas apresentações de trabalhos referentes aos resultados obtidos pelo projeto PIBIC-EM, dentro da UESC ou em outros locais, o uso da logomarca da UESC e da agência financiadora da bolsa.

13. É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

14. A pedido do orientador e/ou da instituição de execução das atividades, o bolsista poderá ser substituído, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado.

15. A bolsa do estudante deverá ser cancelada quando houver:

a) interrupção do curso;

b) desligamento da escola pública;

c) conclusão do ensino médio;

d) outras razões que justifiquem a decisão, autorizadas pela entidade parceira.

**15. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PIBIC-EM/CNPq, poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br).**

16. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC e pelo representante com vínculo no ensino médio.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de julho de 2019*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

**ANEXO 1 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESC - PROIC 2019/2020**  
**BAREMA DO ORIENTADOR**

**SOMENTE PARA CONSULTA,**

**NÃO HÁ A NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DO BAREMA PELO  
ORIENTADOR**

	Item do barema	Unid.	Max.	Orien.
<b>1. Pontuação Docente/Pesquisador</b>				
1	Bolsa de Produtividade CNPq/Fundações	3.0	3.0	
2	Docente coordenador de projeto científico aprovado com fomento externo (só serão pontuados mediante comprovação anexada no sistema)	6.0		
3	Docente coordenador de projeto aprovado com fomento interno (UESC - só serão pontuados os projetos aprovados no CONSEPE e registro na PROPP)	3.0		
4	Docente coordenador de projeto aprovado sem fomento (só serão pontuados os projetos aprovados no CONSEPE e registro na PROPP)	2.5		
5	Docente com participação em projeto de pesquisa	2.0	4.0	
6	Docente com participação na pós-graduação stricto sensu	4.0	8.0	
7	Docente com participação na pós-graduação lato sensu	3.0	3.0	
8	Revisor em periódico	0.25	1.0	
<b>Item 1. Pontuação máxima: 50 Pontos</b>				
<b>2. Produção</b>				
<b>2.1. Publicações</b>				
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A1, A2, B1	3.0		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis B2, B3	2.5		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B4, B5	2.0		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis C (sem Qualis) e artigo sem Qualis	1.0		
13	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3.0		
14	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2.0		
15	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1.5		
<b>Item 2.1. Pontuação máxima: 70 Pontos</b>				
<b>2.2 Outras Publicações</b>				
16	Tradução de livro com ISBN na área de conhecimento.	2.0		
17	Tradução de capítulo de livro com ISBN na área de conhecimento.	1.0		
18	Tradução de artigo publicado	0.5		
19	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	0.5	3.0	
20	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0.25	1.0	
<b>2.2 Participação/Organização de Evento</b>				
21	Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-	0.7	2.1	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	científico ministrado em evento internacional		
<b>22</b>	Mini-curso,palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0.4	1.2
<b>23</b>	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0.5	1.5
<b>2.3 Produção técnica na área de conhecimento</b>			
<b>24</b>	Software livre (GNU)	3.0	
<b>25</b>	Software (Registrado)	2.0	
<b>26</b>	Produtos ou Processos (Patente registrada)	2.0	
<b>27</b>	Produtos ou Processos (Patente concedida)	3.0	
<b>2.4 Produção artística e Cultural na área de Conhecimento</b>			
<b>28</b>	Apresentação de obra artística - concerto, show, récita de ópera, exposição, mostra, performance, instalação, direção de espetáculo teatral, produção/apresentação de programa de rádio ou TV.	1.0	
<b>29</b>	Criação de obra artística – composição musical, gravação e/ou produção de CD, produção de espetáculo teatral, atuação como intérprete, direção de cenografia e/ou coreografia, redação de peça teatral, elaboração de vídeo.	3.0	
<b>30</b>	Produção de evento artístico/cultural – organização de exposição, mostra de filmes, eventos culturais.	2.0	
<b>Item 2. Pontuação máxima: 140 Pontos</b>			
<b>3. Avaliação em pesquisa</b>			
<b>31</b>	Participação em bancas examinadoras (Teses, Dissertações e qualificações <i>stricto sensu</i> )	1.0	3.0
<b>32</b>	Participação em bancas examinadoras (Especialização e Monografias de Conclusão de Curso)	0.3	1.5
<b>33</b>	Outras participações em banca	0.25	0.50
<b>34</b>	Parecerista em projetos e relatórios de pesquisa e de Iniciação Científica resumos e apresentações do SIC/UESC	2.0	6.0
<b>Item 3. Pontuação máxima: 11 Pontos</b>			
<b>4. Capacidade de formação de recursos humanos em pesquisa</b>			
<b>35</b>	Iniciação Científica em andamento	0,5	2,0
<b>36</b>	Iniciação Científica orientada e concluída	1,0	4,0
<b>37</b>	Orientação de Mestrado em andamento	1,0	3,0
<b>38</b>	Orientação de Mestrado orientada e concluída	2,0	8,0
<b>39</b>	Orientação de Doutorado em andamento	1,5	4,5
<b>40</b>	Orientação de Doutorado orientada e concluída	3,0	12,0
<b>41</b>	Orientação de Bolsas técnicas concluídas (AT, DTI)	1,0	3,0
<b>42</b>	Orientação de Bolsas técnicas em andamento (AT, DTI)	0,5	1,5
<b>43</b>	Monografia de Curso de Especialização orientada e concluída	1.0	4,0
<b>44</b>	Monografia ou trabalho de conclusão de Curso de Graduação orientada e concluída	0.5	2,0
<b>45</b>	Outras orientações: pós-doutorado, PRODOC, DCR, DTR	3.0	6,0
<b>Item 4. Pontuação máxima: 46 Pontos</b>			
<b>Total de pontos obtidos no barema, mínimo 12 e máximo 247 pontos</b>			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: (73) 3680-5129/5258/5011 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)